

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 247 DE 25 DE JULHO DE 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Sandriana Tuchlinovicz matrículas n.º 999 e 1439, como abaixo se especifica e dá outras providências.

**CELIO LUIZ GARBIN**, Prefeito Municipal em Exercício de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos a servidora **SANDRIANA TUCHLINOVICZ**, matrículas n.º 999 e 1439, cargo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**ART. 2º** - A presente Licença será no período de 24/07/2025 à 21/10/2025, totalizando 90 (noventa) dias, referentes aos Quinquênios (período aquisitivo matrícula n.º 999 - 13/02/2013 a 13/02/2017 e matrícula n.º 1439 – 12/02/2016 a 12/02/2020).

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 25 de julho de 2025

**CELIO LUIZ GARBIN**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
**Código Identificador:**B60199C1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2025. Edição 3328  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>